

Edital de Contratação

Serviços de Infraestrutura de Câmeras

A organização da Sociedade Civil Desenvolvimento de Assistência Múltipla - D doravante denominado DESAM, torna público, por meio deste Edital, a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento de mão de obra necessária para instalação de câmeras de monitoramento com o intuito de atender as necessidades específicas dos animais cães e gatos do município do Rio de Janeiro, conforme o Termo de Colaboração 030/2023.

Objeto da Contratação.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra necessária para instalação de câmeras de monitoramento, a fim de atender o objeto do termo de colaboração nº 30/2023, nas unidades de Assistência Veterinária Hospital de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman-HMVJV, localizada na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1.120, Mangueira – Rio de Janeiro/RJ.



Descrição dos Serviços:

Fornecimento de mão de obra referente à infraestrutura necessária para instalação dos equipamentos descritos abaixo e seus respectivos quantitativos:

PRODUTO	QUANTITATIVO
Gravador Digital Vídeo Rede 32 Canais Ip Nvd 1432 Intelbras Bivolt	03
Disco rígido interno Western Digital WD Purple WD102PURZ 6 TB	06
Camera 1230 - Camera Ip Dome Vip C 1230 Intelbras Vip 1230 D G4	46
Câmeras 1230 - Camera Ip Bullet Vip C 1230 Intelbras Vip 1230 B G4	38
Switch Intelbras 16 Portas Fast Ethernet Poe+ Sf 1822 Hi-poe	06
Cabo De Rede Furukawa Cat 6e Caixa 305m Cmx Soho Plus vermelho ou branco	16
Mini Rack Parede Preto Padrão 19 7u X 470mm Utp C/2 Bandejas	03
Nobreak Senoidal Intelbras Attiv Seno 1000 Va - Bivolt Cor Preto	10

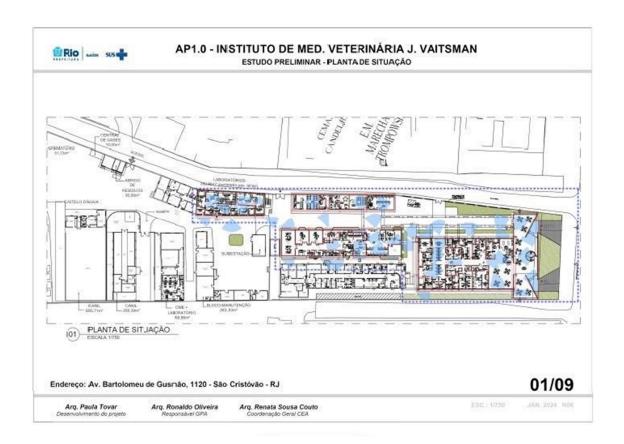
DESCRITIVO DAS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS

a) Instalação dos equipamentos de videomonitoramento (adequação e passagem do cabeamento, conexão necessárias para estrutura;



- b) Conhecimento técnico para configurar o sistema e armazenamento do videomonitoramento;
- c) Validar junto com a diretoria e verificar se torna-se necessária algum ajuste que preconize melhor cobertura de todas as áreas;
- d) Capacitação dos funcionários que atuarão diretamente na unidade;

MAPA EXEMPLIFICATIVO DA UNIDADE





1 - Requisitos da Contratada:

A PROPONENTE vencedora deverá apresentar a seguinte documentação antes da contratação: Habilitação Jurídica:

- **1.1.** Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial;
- 1.2. Sociedades Comerciais por ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou última consolidação e alterações posteriores, devidamente registradas, acompanhados de documentos de eleição dos atuais administradores;
- **1.3.** Sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- **1.4.** Empresas ou sociedades estrangeiras: Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

Parágrafo único. O objeto social deverá ser compatível com o objeto do contrato.

- **1.5.** Regularidade Fiscal:
- **1.6.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 1.7. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;



1.8. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita

Federal. Esta certidão apresenta também informações sobre inscrição na Dívida Ativa da

União, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e se existem débitos previdenciários;

- **1.9.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - **1.10.** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
 - 1.11. Prova de Regularidade com FGTS: Esta Certidão poderá ser solicitada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou por meio eletrônico no site da Caixa: www.caixa.com.br;
 1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - **1.13.** Qualificação Técnica:
 - 1.14 Atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (Art. 30 da Lei nº 8.666/1993), o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica. Qualificação Econômico-Financeira:
 - 1.15 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação econômico-financeira da



empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

1..16 O Capital Social ou Patrimônio Líquido não poderá ser inferior a10%(dez por cento) do valor global da proposta apresentada pela concorrente

2 - Critérios de Aceitabilidade da Proposta

- **2.1.** A proposta de preço deverá ser descriminada através de planilha de custo, detalhando a sua formação do preço.
- **2.2.** A proposta apresentada deverá conter identificação da pessoa jurídica responsável pela mesma (razão social, endereço, CNPJ, telefone, email), indicando o estabelecimento que efetivamente fornecerá os serviços.
- **2.3.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 2.4. Na falta de indicação expressa, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias corridos. No entanto, o PROPONENTE que indicar em sua proposta de preços prazo inferior ao acima citado, será desclassificado.
 2.5. A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, implica na aceitação plena das condições estipuladas neste Edital e seus anexos. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE, não lhe sendo dado o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.



2.6. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

2.7. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, insumos, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento, ou seja, o fornecimento do objeto de forma adequada.

3 - Fonte dos Recursos

Os recursos para a execução do objeto contratado decorrerão do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 030/2023, celebrado entre o DESAM e o Município do Rio de Janeiro, com vistas para atender as necessidades das instalações prediais dos Hospitais Veterinários.

Local de Execução dos Serviços:

Os serviços serão prestados nas instalações da Unidade de Assistência Veterinária do HMVJV, localizada na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1120, Mangueira, Rio de Janeiro - RJ.



4 - Requisitos da Contratada:

A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente Termo de Referência nas unidades de Assistência Veterinária CJV, localizada na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1.120, Mangueira – Rio de Janeiro, sempre que necessária a convocação por parte deste, tanto pessoalmente ou por qualquer meio de comunicação disponível.

- **4.1.** Não ceder, transferir a terceiros ou sublocar, no todo ou em parte o presente contrato.
- **4.2.** Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução dos serviços, assumindo integral e exclusiva responsabilidade por todos e quaisquer ônus judiciais.
- **4.3.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
- **4.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.



4.5. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

Disposições Gerais:

O DESAM se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, a fim de garantir a qualidade do atendimento prestado à população animal.

Os interessados em participar da seleção deverão apresentar proposta detalhada contendo a descrição dos serviços, qualificação técnica, valores propostos.

O DESAM reitera o compromisso com a excelência no atendimento aos animais, buscando constantemente aprimorar os serviços oferecidos aos animais da população.